

PORTARIA Nº 25/84

014

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Sr. Governador de Pernambuco constante do memorando STEC nº 04/84 de 01.02.83; em cumprimento ao Decreto Estadual nº 8816, de 21.09.83;

R E S O L V E:

1. DISPENSAR, do quadro de pessoal da EMTU/Recife, o Fiscal de Linha e Frota VITAL PEREIRA DA SILVA NETO;

2. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 31 de dezembro de 1983, revogadas as disposições em contrário:

Recife, 08 de março de 1984

Paulo Fernando Monteiro de Queiroz
Diretor Presidente

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ